



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 5 de dezembro de 2024 - n.º 2741 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária - Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

Secretaria de Cultura



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura

Resultado Final da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 006/24 para Seleção de Projetos de Oficinas de Capacitação, Qualificação e Formação Audiovisual – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A Secretaria de Cultura, após o prazo para análise e avaliação dos recursos do Chamamento Público nº 006/2024 pela Comissão de Seleção composta por 3 (três) pareceristas externos credenciados através do Edital nº 013/2024 – Processo Administrativo nº 54.756/24, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital, torna público o resultado final da classificação dos seguintes proponentes:

Categoria 1

	NOME	PROTOCOLO	COTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CHRISTIAN DE SOUZA LIMA	50.791	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,67	CONTEMPLADO

Categoria 3

	NOME	PROTOCOLO	COTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	THIAGO CERVAN MARTINS	50.033	SIM	68,67	CONTEMPLADO
2	KÁTIA DA SILVEIRA LUDEMANN	50.910	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	CONTEMPLADA POR SOBRA DE RECURSO NA CATEGORIA 2

Categoria 4

	NOME	PROTOCOLO	COTA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LAURA BARILE	50.786	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	CONTEMPLADA

De acordo com o Edital, os candidatos contemplados devem apresentar os documentos listados no item 10.1, necessários para a Etapa de Habilitação, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final da seleção, devendo anexá-los no mesmo protocolo aberto para a inscrição: <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

Comissão Municipal
Portaria nº 5.052/2024-GP

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Assinado por 1 pessoa: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A38C-888A-54FC-1686> e informe o código A38C-888A-54FC-1686



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando 55.952/2024

DECRETONº 11.174

de 05 de dezembro de 2024

Altera o Decreto 11.163 de 28 de novembro de 2024, que dispõe sobre o prazo de recolhimento do ISSQN da competência Outubro de 2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o prazo de recolhimento do ISSQN de que trata o Decreto municipal no. 6.534/2021 e alterações;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 11.123 de 18 de outubro de 2024 e o Decreto 11.149 de 08 de novembro de 2024;

DECRETA

Art.1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto 11.163, de 28 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado o vencimento do **ISSQN** de serviços prestados e tomados da competência Outubro de 2024 para o dia 15/12/2024.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de dezembro de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marianne da Costa Antunes –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –

SECRETÁRIA DE GOVERNO – INTERINA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38C-888A-54FC-1686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 05/12/2024 16:31:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A38C-888A-54FC-1686>